

Portaria nº 014/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: **03/2023**.

Ref. Processo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**.

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI, NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023.**

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI**, como CONTRATANTE e **M.J. SIQUEIRA COMBUSTÍVEL - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO CASTRO**, CPF nº 288.228.623-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

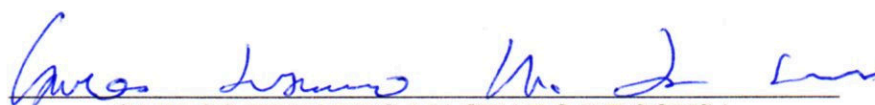
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

Caxingo-PI, 04 de julho de 2023.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 005.033.323-21